

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 094/2017.**

**“Dispõe sobre a concessão do  
benefício SALARIO-  
MATERNIDADE da servidora  
ALINE MASS SERAFIM.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, da lei nº 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Concede o benefício de SALARIO-MATERNIDADE, a servidora Sr<sup>a</sup>. **ALINE MASS SERAFIM**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotada na SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia 30 de outubro de 2017 ate o dia 26 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.02.00000011P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 30 de outubro de 2017, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 01 de novembro de 2017.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA